



APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE CNPJ

PROCESSO Nº 1350/14

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 418 DE FORNECIMENTO DE
GLP CELEBRADO ENTRE A CAMARA
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E CONSIGAZ
DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
CNPJ: 01.597.589/0006-24 ✓

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato em tela tem como objeto o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo em botijões de treze e quarenta e cinco quilogramas para a Câmara Municipal de Porto Alegre.

Com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a correção do número de CNPJ 01.597.589/0002-09, constante equivocadamente no contrato. O CNPJ que passa a constar é o 01.597.589/0006-24. ✓

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014


Econ. Albano Assis
Diretor-Geral
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATANTE
Câmara Municipal de Porto Alegre
Matr. 11.2